

Delegados definem plataforma para o Conselho Federal

Reunidos em Recife nos dias 4 e 5 de setembro último, os representantes de oito Conselhos Regionais de Psicologia definiram e aprovaram o texto final da plataforma para as eleições do Conselho Federal de Psicologia, em dezembro deste ano. Esta proposta visa mudar o espírito desta eleição, onde tradicionalmente se discutem nomes e não programas de trabalho. Os oito CRPs que subscrevem a plataforma, ao indicarem, a partir de suas plenárias, os nomes de seus representantes para o CFP, deverão garantir que estes profissionais aceitarão todos os termos da plataforma.

Esta mudança no espírito da eleição do CFP começou há dois anos, quando boa parte dos CRPs já estavam renovados. Na Assembléia de Delegados realizada em Brasília naquela ocasião, já se iniciava a discussão, ainda informalmente, da questão das novas eleições do CFP, ficando claro desde essa época que a ênfase não deveria ser na

definição de nomes, mas sim na melhoria do processo eleitoral. Em reunião realizada no ano seguinte, solidificou-se a necessidade de reuniões sistemáticas para discutir a elaboração de uma plataforma. Esta substituição de nomes por idéias contou com a participação ativa dos representantes do CRP-06.

A primeira dessas reuniões foi realizada em Curitiba e teve a participação de todos os delegados dos CRPs. Nessa ocasião tratou-se da revisão das relações entre os CRPs e o Federal. Todos sentiram a necessidade de um Conselho Federal que atuasse de comum acordo com os CRPs de um CFP que refletisse a representação efetiva dos CRPs e, portanto, dos psicólogos. Partiu-se então para um trabalho de unificação, através da definição de uma plataforma que contemplasse, em seus pontos básicos, não apenas o funcionamento interno, mas também o aspecto político de modo geral. Cada

CRP passou a definir os pontos que considerava básicos para essa plataforma, para discussão em uma nova reunião, desta vez em Salvador, em junho deste ano. Desse encontro ficou certo que os CRPs sediados em São Paulo, Salvador, Belo Horizonte e Curitiba formariam uma comissão que sintetizaria cada uma das plataformas apresentadas em um texto final, para discussão em Recife, em 4 e 5 de setembro último. É este texto, finalmente aprovado, que é divulgado, na íntegra, na última página deste jornal. Ele contém idéias de todos os CRPs, mas seus princípios gerais (segundo capítulo da plataforma) tiveram suas linhas mestras retiradas da proposta de São Paulo.

A posição do CRP-06 tem sido, desde o início, de que há necessidade de se caminhar para formas mais democráticas de eleição no CFP. A posição

de sua plenária é de que o CFP deve ser eleito pelo voto de todos os psicólogos, mas reconhece que já foi um grande avanço a obtenção de um consenso em uma plataforma, na medida que representa um movimento de baixo para cima. Pela primeira vez, os CRPs e o CFP estarão reunidos em função de idéias.

A grande preocupação desta plataforma foi a de colocar a autarquia na dimensão política que deve possuir, pois o CFP não é meramente um órgão burocrático, mas deve ocupar um espaço político a ser desenvolvido e estar presente, enquanto representante da categoria, na discussão dos grandes problemas nacionais. Outra preocupação foi a de enfatizar a democratização interna: não é desejável um CFP que decida de cima para baixo, mas que trabalhe muito mais como um catalisador das decisões que forem tomadas de baixo para cima.

Leia, na última página, a Plataforma de intenções para o CFP

VITÓRIA DOS PSICÓLOGOS

IMPOSTO DE RENDA PERMITE DEDUÇÃO

Vitória da categoria.
Em 1983, as pessoas físicas poderão abater da renda bruta, para efeito de Imposto de Renda, ano-base de 1982,

as despesas efetuadas com psicólogos ou clínicas de psicologia, em benefício próprio ou de seus dependentes. Não haverá qualquer limite para esses aba-

timentos, que ficam equiparados às despesas com médicos, dentistas e hospitais. O contribuinte não precisará, portanto, anexar os comprovantes às declarações, mas deve mantê-los guardados, pelo prazo de cinco anos.

A medida foi regulamentada no dia 9 de setembro último, por Instrução normativa do secretário da Receita Federal, Francisco Neves Dornelles, que a assinou na presença da diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Ao distribuir a Instrução Normativa SRF/857, Dornelles lembrou que já neste ano (exercício de 1982, ano-base 1981), deu instruções aos fiscais da Receita para que não glosassem os contribuintes que comprovassem esses gastos. Ele informou que a medida vinha sendo estudada há quase um ano, mas só foi possível adotá-la agora "porque foram esclarecidas algumas dúvidas quanto à regulamentação da profissão e os critérios de fiscalização das deduções pelos contribuintes".

A despesa só será admitida como abatimento se o psicólogo ou a clínica estiverem inscritos em um dos Conselhos Regionais de Psicologia, no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (Imposto sobre Serviços — ISS), no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC — quando se tratar de clínica) e na Previdência Social (INPS). O secretário da Receita Federal lembrou que do recibo dado ao cliente não precisam constar todos estes dados: basta constar, ao lado do CGC ou CPF, o número de inscrição no CRP respectivo (Veja a respeito, na coluna "Ética" desta mesma edição, a forma correta dessa apresentação).

A medida agora tomada pela Receita Federal faz justiça aos psicólogos, pois passam a ser reconhecidos como profissionais da área de saúde, permitindo uma maior abertura do mercado de trabalho.

Veja editorial "Mobilização é o Caminho", na página 2.

No Dia do Psicólogo,
debate com os partidos políticos



página 3

EDITORIAL

Mobilização é o Caminho

Saiu, enfim, a instrução normativa da Receita Federal que reconhece as despesas com assistência psicológica como dedutível para efeito de cálculo do Imposto de Renda.

Não resta a menor dúvida de que se trata de uma importante vitória conseguida pela categoria. Afinal, no processo de luta pela definição e pelo reconhecimento de nossa identidade profissional, essa medida representa um marco significativo: um órgão governamental concorda, através de um ato de enorme repercussão, que o psicólogo é um profissional da saúde.

Esse significado chega a tornar irrelevante o benefício que a deliberação traria aos colegas que trabalham em clínicas particulares, favorecidos pela não evasão de clientes (até então um risco decorrente do fato de não poderem fornecer recibos válidos para o Imposto de Renda). Na verdade, ela representa o fim de uma discriminação contra o nosso trabalho. A psicoterapia, até então, se feita por médico obtinha reconhecimento como algo que tem a ver com a saúde; se feita por psicólogo, não.

Corrigida essa anomalia no âmbito tributário, apenas um passo foi dado. Porque as forças conservadoras, tipicamente há muito pouco tempo pela investida do Projeto Julianelli, continuam agindo no sentido de manterem o monopólio do saber e da ação no que diz respeito à saúde do povo, com o fim de garantir privilégios sociais e econômicos. Contra elas temos que lutar, se quisermos construir um modelo assistencial não paternalista e voltado para os interesses reais de toda a população.

Diante dessa perspectiva, é bom que nos detenhamos para uma constatação da maior relevância. A luta pelo direito de abatimento de despesas com psicólogos no cálculo do Im-

posto de Renda é um trabalho que vem sendo desenvolvido há cerca de uma década. Só que até há bem pouco tempo, era uma reivindicação levada exclusivamente a nível de parlamentação de cúpula. Os órgãos da categoria vinham sendo dirigidos como se fossem pais, a prover as necessidades de seus filhos; a proposta da liderança era falar em nome dos psicólogos, substituindo-os na prática política.

A vitória na questão do Imposto de Renda só veio porque, nos últimos tempos, a prática mudou. Os psicólogos se reuniram, em todo o Brasil, para discutir o problema. O encaminhamento das soluções não saiu da cabeça dos dirigentes, mas foi resultado da reflexão em pequenas e grandes reuniões, do posicionamento através de abaixo-assinados e de meios de divulgação. Enfim, ninguém fez pelos psicólogos: os representantes foram cobrados para respeitarem os caminhos que a categoria foi delineando e criando no decorrer da luta. E quando em contato com os poderosos sabiam estes que não se tratava de conversa ao pé do ouvido. Os profissionais estavam atentos, acompanhando cada passo, questionando cada ação de sua liderança e prontos para exigir o que consideram o seu direito.

Essa postura de responsabilidade coletiva deu força ao movimento. É a grande lição. Há muitas outras conquistas a serem efetuadas, muitas outras batalhas a serem empreendidas. E a mobilização provou, mais uma vez na História, ser o grande caminho para as conquistas de natureza social. Só na medida em que a sociedade civil se organize e assuma seus próprios interesses, sem tutores, é que poderá impor relações sociais mais justas. Nosso espaço profissional é um caso particular dessas almeçadas novas relações sociais.

20.º CONGRESSO INTERNACIONAL

Na Escócia, os rumos da psicologia aplicada

O 20.º Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, organizado pela Associação Internacional de Psicologia Aplicada, aconteceu em Edimburgo, Escócia, nos dias 25 a 31 de julho. Foi um evento elucidativo sobre o desenvolvimento e os rumos da Psicologia no momento atual e um caloroso encontro de pessoas provenientes das mais diversas partes do mundo (56 países estiveram representados), reunidas em torno de um interesse comum.

A maior delegação estrangeira foi a norte-americana, embora tenham sido também numerosos os representantes do Canadá, França, Holanda e Alemanha Oriental. Fizeram-se presentes também, países do Terceiro Mundo, da América do Sul e Central, África e Ásia (entre eles, a República Popular da China).

Os trabalhos desenvolveram-se através de conferências, "workshops", simpósios e sessões interativas, nas áreas de Psicologia Clínica, Social (com bastante ênfase em estudos interculturais), Industrial e Ocupacional (incluindo muitos trabalhos de Ergonomia), Ambiental, Educacional e Psicometria.

As conferências, proferidas por grandes nomes da Psicologia, foram mais frequentes nos campos da Psicologia Industrial e Social. Notou-se porém muitos trabalhos em áreas ainda não desenvolvidas no Brasil, como a Psicologia Ambiental e a importância dada à colaboração do psicólogo na Ergonomia. Parecem ser estes, campos de muito interesse, tanto da prática profissional como da pesquisa, em países desenvolvidos.

O Brasil esteve representado por sete psicólogos, dos quais quatro de São Paulo: Osvaldo de Barros Santos (Senac), Helena Savastano (Faculdade de Saúde Pública — USP), Yvonne Khouri (CRP-06 e PUCSP), e Aniela Ginsberg (PUCSP), que apresentaram trabalhos sobre psicoterapia, psicologia preventiva de gestantes e psicologia da terceira idade. Aniela Ginsberg participou também de sessão de estudos sobre a situação legal do psicólogo em vários países.

Foram efetuadas cerca de 600 comunicações, em "sessões interativas", nas quais cada profissional teve espaço físico e tempo para expor cartazes

relativos a seus trabalhos e ser procurado pelos colegas que se interessassem em conhecer mais profundamente tais trabalhos. Esta situação possibilitou contatos espontâneos e, muitas vezes, profundos, facilitados pela ausência de formalismo das exposições orais clássicas.

Houve também ocasião para reuniões de grupos especiais, como dos psicólogos africanos, e para visitas a hospitais, escolas, centros de reeducação, prisões, jornais, universidade aberta e, como não podia deixar de ser, a uma fábrica de cerveja, na qual houve ocasião para observar trabalhos relativos a Psicologia Industrial.

Nas conferências, foi observado Super enfatizando a necessidade de utilização, por teorias e práticas de Psicologia Vocacional, dos atuais progressos obtidos na teoria do auto-conhecimento; Eysenck afirmando que a atualização da teoria das neuroses, desenvolvida por Watson, no referente à extinção das respostas condicionadas, contribui para melhorar os resultados da psicoterapia de várias linhas; Klausmeier apresentando metodologia para pesquisas educacionais, objetivando seu máximo aproveitamento no aperfeiçoamento do processo educacional, constituindo-se em estreito relacionamento entre o "prático" e o pesquisador, sendo aquele participante ativo nas pesquisas; Altman examinando a filosofia e a tradição acadêmica da Psicologia Ambiental, identificando as suas efetivas contribuições para a compreensão das relações ambiente — comportamento e Laplan analisando a importância dos estudos de Psicologia no estudo dos acidentes de trabalho, especialmente se trouxerem aperfeiçoamento à formação profissional e à Ergonomia.

Subjacente a estas variadas colocações, percebeu-se a preocupação de integrar ação — reflexão — ação, seja encaminhando as pesquisas para o aperfeiçoamento da prática, seja alertando os profissionais a integrarem, em seus trabalhos, os resultados de pesquisas recentes.

Ao clima intelectualmente estimulante, a gentil hospitalidade dos escoceses, suas comidas, músicas, danças e tradições, proporcionaram um ambiente social excepcionalmente agradável, aos que participaram deste encontro.

Sociedade de Psicodrama propõe ação conjunta.

Encabeçada pelo psiquiatra Pedro Henrique D'Ávila Mascarenhas, a nova diretoria da Sociedade de Psicodrama de São Paulo, eleita para o biênio 1982/1983, incluiu em sua plataforma eleitoral o compromisso de "apoiar e estreitar os laços com todas as entidades cujos profissionais tenham acesso a ela, particularmente com as entidades renovadas e combativas, com

uma atuação realmente voltada aos interesses da maioria, como é o caso do Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Psicologia, Sindicatos dos Médicos e dos Psicólogos, Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo, Associação Médica Brasileira, Associação Paulista de Medicina e Rede Alternativa de Psiquiatria".

Jornal do

CRP/06

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6.ª REGIÃO

JORNAL DO CRP/06 é órgão de orientação do exercício profissional, editado pelo Conselho Regional de Psicologia da 6.ª Região. Redação: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-8111.

Diretor-Responsável:
Mário Clotilde B. Magaldi

Editor:
Elisário E. do Couto
(MTB n.º 8.226/65)

Composição e fotolito:
Linoart Ltda.
Rua 13 de Maio, 71
São Paulo

Impressão:
São Paulo Indústria Gráfica e Editora S.A.
Rua Barão de Ladário, 226
São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6.ª REGIÃO. Conselheiros: Carmem Lúcia Arruda Rittner, Gerson Roberto Correia (licenciado), Ghislaine G. S. Moreira, Luiz Celso Manço, Luiz Otávio de Seixas Queirós, Maria Clotilde B. Magaldi, Moisés Campos de Aguiar Netto, Sérgio Antonio da Silva Leite, Vera Lúcia Colucci e Yvonne A. Gonçalves Khouri (efetivos); Abelardo de Almeida, José Roberto Tozoni Reis, Lázio A. Avila, Maria Aparecida C. da Cunha, Miriam S. Vianna, Sigmar Malvezzi (licenciado) e Tatiana Wernikoff (suplentes).

Sede - São Paulo: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-8111 / **Delegacias - Assis:** Rua Marechal Deodoro, 123, Conjunto Marechal, 2.º andar, sala 11 - Fones (0183) 22-3012 e 22-3212 / **Bauru:** Rua Batista de Carvalho, 4-33 - 7.º andar - Fone (0142) 22-3384 / **Campanas:** Av. Dr. Moraes Sales, 1212 - 2.º andar, conj. 22 - Fone (0192) 32-5397 / **Campo Grande:** Rua Dom Aquino, 1354 - sala 97 - Fone (067) 382-4801 / **Culabá:** Rua Joaquim Murtinho, 665 - 3.º andar, conj. 6 / **Lorena:** Rua Dom Bosco, 284 - Fone (0125) 52-2033 / **Ribeirão Preto:** Rua Cerqueira Cesar, 481 - 3.º andar - Fone (0166) 25-0309 / **Santos:** Rua Oton Feliciano, 2 - conj. 53 - Fone (0132) 4-6293.

ÉTICA

Endereços de psicólogos? Só após consulta e aprovação.

O CRP recebe diariamente inúmeros pedidos de endereços de psicólogos ou mesmo de listagens completas. O CRP tem adotado como norma o seguinte procedimento:

1. Em casos de pedidos individualizados de endereços, este somente será fornecido após consulta ao profissional;

2. Em casos de listagens parciais ou totais dos endereços dos psicólogos inscritos, para uso em mala direta ou qualquer outro fim, seu uso somente será autorizado após aprovação por parte dos conselheiros. Mesmo assim, as etiquetas de endereçamento ficarão na sede do CRP, que se encarregará da expedição. O solicitante definirá a forma de encaminhamento e arcará com todas as despesas.

Embora mais oneroso, este procedimento visa a preservar o endereço dos profissionais e não permitir que listagens fiquem em mãos de terceiros, sem contudo impedir que os psicólogos recebam materiais e informações de seu interesse.

Onde e como grafar o número de inscrição?

A grafia correta do número de inscrição no CRP e sua colocação em todos os impressos, cartões de visitas, placas, correspondência e laudos emitidos pelos psicólogos, devem ser encaradas como atitudes de rotina por todos os profissionais. Para a grafia do número de inscrição, deve ser utilizada a forma prevista pelo CFP, ou seja:

CRP-06 /

Todos os cinco dígitos após a barra devem ser preenchidos. Assim, se o psicólogo possuir o número de inscrição 1, deverá grafar desta maneira: CRP-06/00001.

Por que atualizar as informações no CRP?

A atualização da ficha do profissional junto ao CRP depende, na maioria das vezes, das informações prestadas pelo próprio psicólogo. Como este nem sempre tem o hábito de atualizar as informações junto ao seu Conselho, muitas vezes acaba respondendo por aquilo que não fez. É o caso do responsável técnico por empresa prestadora de serviços de Psicologia, que deixa o trabalho mas não comunica a sua saída ao CRP. Além da empresa não poder ficar mais de trinta dias sem esse técnico, sob pena de ter o registro cancelado, a responsabilidade do serviço continua sendo do psicólogo que se afastou.

Anote:

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS, REUNIÕES...

• Análise de Modelos de Atuação para o Psicólogo na Área de Educação. Instituto/Sedes Sapientiae (Rua Ministro de Godoy, 1484 — S. Paulo), 18 de setembro, promovido pela Comissão de Psicologia Educacional do CRP e Sindicato. O "Jornal do CRP/06" abordará o assunto na próxima edição.

• Psicólogo na Área de Saúde. Instituto Sedes Sapientiae (Rua Ministro de Godoy, 1484 — São Paulo), 24 e 25 de setembro, promovido pela Comissão de Saúde do Sindicato e CRP/06. Veja notícia nesta mesma edição.

• I Congresso Brasileiro de Psicologia no Trânsito, Porto Alegre, de 14 a 16 de outubro. Taxa de inscrição: Cr\$ 6.000,00 (profissionais) e Cr\$ 4.000,00 (estudantes). Inscrições e informações adicionais na Secretaria do Congresso, em Porto Alegre — fone (0512) 25-0808. O tema do Congresso será "O Exame Psicotécnico para o Motorista".

No Dia do Psicólogo, debate com os partidos políticos



Planos de saúde e de educação, o desemprego e a situação do psicólogo e da Psicologia no atual contexto brasileiro, foram os temas básicos discutidos no dia 27 de agosto, perante um auditório totalmente lotado, em comemoração ao Dia do Psicólogo.

Em uma realização conjunta do Sindicato e do CRP, foram reunidos, no auditório do Sedes Sapientiae, em São Paulo, representantes indicados pelos próprios partidos políticos que participam das eleições de 15 de novembro para, em nome da agremiação a que

pertencem, apresentarem e debaterem seus pontos de vista com a categoria profissional.

Prestigiaram o encontro José Neves, Arnaldo de Abreu Madeira e Maria do Carmo Falcão, em nome do PMDB; Luiza Erondina e José Álvaro Moisés, pelo PT e Salomão Rabinovich, representando o PDS. Apesar de convidados, como os demais, por carta endereçada aos Diretórios Regionais dos partidos, não compareceram a este encontro os representantes do PDT e do PTB.

Justiça e Paz faz dossiê sobre Direitos Humanos

A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo está fazendo um levantamento da situação dos Direitos Humanos no Brasil, que tem por objetivo fornecer às várias entidades um documento que sirva de base para uma ampla discussão, com vistas ao 35.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos

Humanos, a ser comemorado no ano de 1983.

Sugestões e eventuais subsídios poderão ser enviados para a Consulta Nacional de Direitos Humanos no Brasil, à rua Monte Alegre, 977, Perdizes, CEP 05014, São Paulo ou ainda através do telefone 65-7715.

24 E 25 DE SETEMBRO

Os problemas do psicólogo na área da saúde estão em discussão

Confirmado. Será nos dias 24 e 25 de setembro, no Instituto Sedes Sapientiae, o encontro "Psicólogo na Saúde", promovido pelo Sindicato e CRP através de Comissão de Saúde formada por membros das duas entidades e, ainda, por psicólogos colaboradores.

Este encontro destina-se aos profissionais que atuam em ambulatórios, instituições assistenciais, clínicas conveniadas, clínicas particulares, hospitais, psicólogos e supervisores de Clínica-Escola, etc.. As discussões serão sobre os problemas que os psicólogos enfrentam na área da Saúde, quer os que dizem respeito às condições de

trabalho, quer os relativos às condições éticas e técnico-científicas, visando a uma organização frente a essas questões.

No primeiro dia do encontro, às 20 horas, serão discutidos os temas "Sistema Nacional de Saúde" (apresentado pela socióloga Regina Maria G. Pinto) e "Psicólogo na Saúde" (pela Comissão de Saúde). No dia seguinte, à partir das 9 horas, estes assuntos serão discutidos em pequenos grupos. Em seguida, às 14 horas, serão apresentadas as conclusões dos grupos e as propostas de ação. Aos participantes serão distribuídos certificados de comparecimento.

FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CRP contrata mais três fiscais

O CRP está acrescentando ao quadro de psicólogos atualmente incumbido das tarefas de fiscalização profissional, mais três fiscais, que cobrirão de forma mais rápida toda a área de jurisdição do CRP. Em contraposição à situação que vigorava até agora, com um fiscal localizado na Capital e outro no Interior dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o novo esquema adotado adicionará

mais um elemento fiscalizador na região da Grande São Paulo e colocará três no Interior, baseados nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto e Bauru.

Os novos fiscais estão sendo selecionados entre aqueles que responderam aos anúncios colocados pelo CRP em jornais de grande circulação e cobertura nos Estados de S. Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Plataforma de Intenções para o CFP (1983-85)

I. Apresentação

Em primeiro lugar, é fundamental que se coloquem os interesses da população e da categoria acima de quaisquer outros.

A renovação do CFP deve significar a continuidade dos trabalhos iniciados que sejam de importância para a profissão e para a população e que novos compromissos e comportamentos sejam assumidos para atenderem as necessidades da categoria dentro da realidade atual.

Os CRPs ampliaram suas atividades, a categoria numericamente cresceu muito e isso deu maior complexidade ao enfrentamento dos problemas que esse crescer fez surgir.

Este documento representa a proposta de trabalho elaborada e assumida por todos os CRPs, para o grupo que será eleito na próxima gestão do CFP.

II. Princípios gerais

O CFP deve atuar em total identificação com os CRPs e os psicólogos a quem deve representar e servir. Suas ações devem pautar-se pela constante consulta a suas bases, ou seja, os psicólogos, para que sejam autenticamente representativas. Tais princípios implicam no redimensionamento da prática desenvolvida e da relação entre os diversos níveis da autarquia.

Neste sentido, os níveis de decisão devem situar-se na categoria, cabendo aos CRPs as funções de representação e coordenação regional e ao CFP a coordenação nacional. Portanto, propomos que cabe ao CFP a coordenação e unificação das diretrizes de atuação da autarquia, baseando-se nas propostas da categoria, encaminhadas através dos CRPs.

1. Consolidar e ampliar o espaço profissional, levando em conta os interesses da população em geral e enfatizando a função social do trabalho do psicólogo.

2. Tomar iniciativa e participar, juntamente com outras entidades, da discussão e encaminhamento das propostas que visem aos grandes problemas sociais (saúde, educação, ecologia, direitos humanos, etc.).

3. Estabelecer as condições necessárias para que a categoria esteja em constante reavaliação social de sua atividade profissional, em especial na busca de novos e mais adequados modelos de atuação.

4. Implantar novas práticas que definam o caráter efetivamente democrático do CFP e de toda a autarquia.

5. Auxiliar os CRPs, zelando pelas funções de orientação, supervisão e disciplinamento do exercício profissional, no sentido de aperfeiçoamento e da ampliação necessários à ação destes.

6. Atuar junto aos órgãos competentes no sentido do constante aprimoramento das instituições responsáveis pela formação dos profissionais.

7. Buscar constante aperfeiçoamento da legislação, visando à ampliação e à consolidação da autonomia dos CRPs das diversas profissões, lutando pelo não estabelecimento de leis que coibam a atuação autônoma dos Conselhos (Ex.: Lei 6.994).

8. Desenvolver procedimentos junto aos CRPs e a toda a categoria, visando à revisão da legislação normativa da profissão (especialmente no que se refere ao Código de Ética).

9. Reorganizar e avaliar sistematicamente as atividades administrativas do CFP.

III. Aspectos operacionais

1. Relações com a Comunidade

1.1. Atuar de todas as formas que dispuser, em defesa da dignidade do Homem, lutando pela promoção de seu bem estar, dando assim exemplo para toda a categoria no cumprimento dos princípios fundamenais II e III do nosso Código de Ética.

1.2. Exercer um trabalho de informação ao público que vise à constituição de uma imagem cada vez melhor e mais precisa do psicólogo e da Psicologia:

— Lutando com os instrumentos possíveis contra invasões e o denegimento de nossa imagem profissional;

— divulgando junto à comunidade aspectos relativos à profissão de psicólogo, conscientizando-a de sua importância.

1.3. Participar de debates, bem como manifestar-se publicamente, dentro de sua competência, como representante dos psicólogos, sobre temas relativos à qualidade de vida da população, que visem à sua melhoria ou que lutem pela sua não deterioração.

2. Relações com o Profissional

2.1. Lutar para que a categoria tome uma postura mais ativa naquilo que constitui o sentido social da Psicologia.

2.2. Estimular a formação e desenvolvimento de órgãos da categoria e a constante colaboração e troca de informações.

2.3. Subsidiar os CRPs na promoção de seminários e encontros da categoria, para dimensionar seu papel social.

2.4. Orientar, no que lhe compete, o próprio psicólogo sobre sua profissão, funções e papel.

2.5. Defender o exercício profissional sempre que necessário, fazendo-se presente, diretamente ou por delegação, em qualquer situação

onde se verifique restrição à atuação do psicólogo.

2.6. Criar comissões específicas para redefinições básicas e legais das atribuições dos psicólogos, visando a consolidar os espaços conquistados, abrir outros quanto possível e evitar a superposição de atividades de profissionais de outras áreas, facilitando os relacionamentos inter-faces.

2.7. Propor, oportunamente, alterações na legislação relativa à profissão, cumprindo o item XVII do art. 6.º do DL 79.822, de 17.06.77, com prévia consulta às bases.

2.8. Revisar a legislação normativa da profissão, especialmente no que se refere ao Código de Ética e ao credenciamento de supervisores de estágios.

2.9. Efetuar uma consolidação das resoluções/instruções ora em vigor e divulgá-la para todos os profissionais (diretamente, ou através dos CRPs).

2.10. Incentivar projetos de fiscalização que cooperem na determinação cada vez mais clara da identidade profissional do psicólogo.

3. Relações com os CRPs

3.1. A relação entre o CFP e os CRPs deve ser direta, isenta de quaisquer discriminações ideológicas, político-partidárias ou regionais, cultivando-se uma identificação permanente do CFP com os CRPs e os psicólogos, a quem ele deve servir e representar.

3.2. Desenvolver uma relação de trabalho estrita com os CRPs, numa estrutura mais democrática, dialética e dialogal, recebendo e remetendo sugestões, visando a um maior entrosamento e ajuda mútua.

3.3. Fazer-se presente junto aos CRPs, a fim de melhor sentir a realidade a nível executivo, para melhor deliberar a nível legislativo.

3.4. Criar condições para que

experiências a nível regional, sejam administrativas ou funcionais, possam ser intercambiadas, favorecendo e enriquecendo todos os CRPs.

3.5. Auxiliar, por todos os meios possíveis, aos CRPs, no sentido do aperfeiçoamento e da ampliação necessários à ação destes.

3.6. Promover a participação mensal de Conselheiro Federal em sessões plenárias dos CRPs, solicitando destes anuência prévia.

3.7. Criar, na medida do possível, grupos de trabalho formados por conselheiros do CFP, CRPs e psicólogos, bem como estimular a formação de comissões a nível regional, valendo-se dessas experiências para o encaminhamento das decisões.

3.8. Estudar a retenção, nos próprios CRPs, do percentual a ser enviado ao CFP, para fazer parte de despesas de desenvolvimento de pesquisas, projetos de fiscalização e outros projetos-fins, após aprovação do CFP.

3.9. Patrocinar encontros periódicos entre Conselheiros Regionais, com caráter de assessoramento por parte destes. Tais encontros devem resguardar a autonomia dos CRPs e caracterizar-se pela livre iniciativa dos mesmos.

3.10. Reestudar, atualizar e simplificar o atual Código de Ética e de Processamento Ético, apoiando as Comissões de Ética.

3.11. Estimular encontros e debates entre Comissões e Professores de Ética.

3.12. Proporcionar encontros e debates entre membros das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRPs.

3.13. Publicar textos sobre questões éticas.

3.14. Manter constante a remessa para os CRPs de minutas das principais resoluções para apreciação e sugestões, em tempo hábil.

4. Relações com o Mercado de Trabalho

4.1. Incentivar e participar de estudos sobre o mercado de trabalho do psicólogo, no sentido de defender e ampliar seu campo de atuação, demonstrando, por exemplo, a necessidade da atuação do psicólogo junto às escolas, hospitais, etc.

4.2. Apoiar e colaborar com a luta dos Sindicatos, Associações Profissionais, Científicas e outras entidades, pelo estabelecimento de projetos governamentais que visem à justa ampliação e à melhoria das condições de trabalho dos psicólogos.

4.3. Apoiar a luta pela concretização de um salário mínimo condigno para a categoria.

4.4. Lutar, juntamente com outras categorias, pelo estabelecimento de projetos governamentais de interesse da população que incluam a participação do psicólogo.

4.5. Atuar no sentido de que as disciplinas relacionadas com a Psicologia sejam ministradas por psicólogos, em todos os níveis de ensino.

5. Relações com o Poder Público

5.1. Desenvolver atuação a nível político junto aos órgãos públicos que direta ou indiretamente se relacionem com o espaço da Psicologia, com o intuito de se obterem condições mais favoráveis à categoria.

5.2. Manter contato com os poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário), exercitando contínua troca de informações, no que diz respeito à categoria.

5.3. Fazer-se presente em todas as instâncias de interesse para a categoria, procurando manter contato com os órgãos públicos relacionados à nossa área de atuação.

5.4. Lutar por uma definição legal mais precisa do campo de trabalho do psicólogo e por uma valorização deste trabalho no Serviço Público (como

por exemplo: Ministério de Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, DASP, INAMPS, etc.) e em projetos que envolvam a categoria ou a requeiem injustamente.

5.5. Designar representantes para atuação constante junto ao Conselho Federal de Educação, em assuntos relativos à categoria.

5.6. Designar representantes para atuarem junto ao Congresso Nacional (Deputados e Senadores) para apoiá-los ou criticá-los nos projetos que digam respeito à categoria.

6. Relações com a Formação Profissional

6.1. Estimular a atuação junto aos estudantes, no sentido de discutir o papel e as funções que o psicólogo tem assumido na sociedade.

6.2. Estimular a participação em congressos, foruns, seminários e encontros para se discutir a formação do psicólogo.

6.3. Empréstimo apoio efetivo ao profissional em formação, no que diz respeito à ampliação, reformulação e adequação de currículos e a formação ético-profissional.

6.4. Promover e subsidiar a atuação dos CRPs quanto à informação ao aluno de Psicologia sobre os campos e modos de atuação do psicólogo.

6.5. Designar comissões, com participação dos CRPs, para análise de problemas de abertura, reconhecimento e fechamento de cursos de Psicologia, bem como assessorar no que for atinente para a melhoria dos cursos já em funcionamento.

6.6. Reestudar a regulamentação e critérios de Supervisão de Estágios e lutar pela manutenção da formação ética dos alunos, a cargo de psicólogos.

6.7. Estimular a regulamentação de exigências para lecionar matérias relativas à Psicologia em instituições públicas, privadas e cursos particulares (em consonância com o CF de Educação).

7. Relações com a Ciência

7.1. Redefinir a política editorial da CFP, inclusive da "Revista Psicologia, Ciência e Profissão" no sentido de divulgação de quaisquer trabalhos de relevância social e científica produzidos na área da Psicologia.

7.2. Tornar a divulgação de suas publicações mais abrangente, atingindo, além dos psicólogos, universitários e o público em geral.

7.3. Redefinir o Prêmio "Lourenço Filho", no sentido de valorizar quaisquer trabalhos na área da Psicologia, de relevância social e científica.

7.4. Incentivar a pesquisa no campo da Psicologia voltada para a realidade brasileira, através de todos os meios disponíveis.

8. Organização Administrativa

8.1. Atualizar, racionalizar e dinamizar a estrutura administrativa-operacional.

8.2. Promover análise de tarefas dos ocupantes de cargos administrativos do CFP, buscando melhor adequação e aproveitamento dos funcionários.

8.3. Implantar um sistema de Processamento de Dados para um efetivo controle do exercício da profissão num país de dimensões e diversificação de áreas como o Brasil.

8.4. Simplificar os trâmites burocráticos no sentido de:

a) tornar a comunicação mais precisa e imediata a todos os CRs.

b) agilizar processos e expedientes solicitados por cada CRP, em tempo hábil.

c) evitar mensagens dúbias na comunicação.

8.5. Enviar previamente o balancete e a proposta orçamentária do CFP aos CRPs, para apreciação antes da Assembléia dos Delegados.

8.6. Abrir discussão em nível nacional visando à revisão do processo eleitoral do CFP.